

PORTARIA N.º 16.332, DE 21/11/2019.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 16.299, de 12/11/2019, que homologou 2º PARCELAMENTO de férias de Servidores, conforme Memorando n.º 0720/2019-GRH, o seguinte:

Onde se lê:

Mat.	Nome	Portaria	Período	Dias	Gozo em:	Memo-Sec.
21960	WESLEY MILBRATZ POLEZEL	15.513/18	2017/2018	18	16/12/2019 A 02/01/2020	131- SEMOB

Leia-se:

Mat.	Nome	Portaria	Período	Dias	Gozo em:	Memo-Sec.
21960	WESLEY MILBRATZ POLEZEL	15.513/18	2017/2018	18	02/12/2019 A 19/12/2020	131- SEMOB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/11/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal